



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 07/2015.

HORÁCIO VARGAS, Presidente do Legislativo Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

Considerando o que determinou o LAUDO PERICIAL, e o que dispõe o art. 33, Lei Municipal nº 769/2007 (Regime Próprio de Previdência Social).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde por 30 (trinta) dias a Servidora Municipal Edi Salete Antunes Pinto, Cargo de Provimento Efetivo de Secretário Diretor, a contar de 06 de agosto de 2015, considerando o teor do Laudo Médico anexo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, 24 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Mun. de Vereadores de Rio dos Índios
CNPJ: 03.188.394/0001-77
Horacio Vargas
HORÁCIO VARGAS
Presidente

**REGISTRADO E PUBLICADO
EM DATA SUPRA**